



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO nº 309/2023

1) – OBJETO DA LICITAÇÃO:


1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, implantação de guias e sarjetas, rede de drenagem, rede coletora de esgoto, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários na Rua Joaquim Pinto Catão – Jaguariúna/SP.

DECLARAÇÃO:

Declaramos ter recebido os serviços executados, em caráter provisório, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de posterior verificação de conformidade com o especificado, não importando este em aceitação do que foi executado, ficando claro que a **CONTRATANTE** rejeitará no todo ou em parte os serviços executados, caso se observem que os mesmos não se encontram em acordo com o objeto.

Outrossim, aplicam-se ao presente as disposições relativas à execução, consignadas na Lei nº 8.666/93

Jaguariúna, 04 de março de 2024.


Carlos Henrique M. da Silva
Engenheiro Civil
CREA nº 5062685784


Mauro Haddad Andino
Secretário de Mobilidade Urbana
RG: 16.695.958-3